



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO
PODER LEGISLATIVO
MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE

INDICAÇÃO Nº 1372/19

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco, Bruno Alves Boaretto, através da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento, Orçamento, Indústria e Comércio, **que realize uma Feira do Artesanato e Gastronomia na praça central do município.**

JUSTIFICATIVA

De acordo com a Lei 490/09, o município de Macuco, tem instituído no dia 21 de outubro, o Dia Municipal da Micro e Pequena Empresa e do Desenvolvimento.

Com isso, sugerimos que a referida Feira possa ser realizada nesta data, onde a feira tem por objetivo, fomentar a criação de um ambiente favorável para geração de oportunidades de negócio e estimular o surgimento, a ampliação e a diversificação de empreendimentos sustentáveis, além de difundir o empreendedorismo como um estilo de vida.

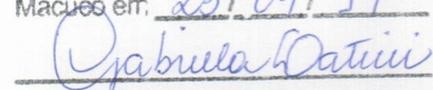
A Feira valoriza e incentiva os profissionais Macuquenses das áreas de artesanato e gastronomia, além de proporcionar momentos de lazer à população num ambiente descontraído e familiar na praça central da cidade. É um evento que demonstra o potencial existente em nosso município e a tendência é que a Feira cresça com a chegada de novos participantes.

Na oportunidade, o município realizaria o evento em parceria com o Sebrae e poderia convocar todos os microempreendedores individuais e empreendedores em geral para participar e divulgar o trabalho realizado por cada um, que ajudaria e muito para o crescimento do microempreendedor em nosso município

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 23 de setembro de 2019.


DIOGO LATINI RODRIGUES
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO
Protocolo Nº 321

Macuco em, 23/09/19

Assinatura